PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO EM REGIME CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO/A DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri, via videoconferência, estando presentes:

Presidente: Carlos José dos Reis Pacheco, Técnico Superior da Área de Sistemas de Informação da Unidade de Computação Científica Nacional;
1.º Vogal: Bruno Miguel Morgado Cardoso Monteiro, Técnico Superior da Área de Sistemas de Informação da Unidade de Computação Científica Nacional;
2.º Vogal: Ana Sofia Castro Ferradosa, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalho proposta pelo presidente do júri:

1. Análise das candidaturas e elaboração de lista de candidatos a admitir e a excluir;
2. Calendarização dos métodos de seleção e notificação.

PONTO 1 DA ORDEM DE TRABALHO
Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri contabilizou duas candidaturas e procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, exigidos no ponto 14 do aviso publicado na BEP OE202401/0927, e à análise dos documentos apresentados pelos candidatos, com vista à elaboração da lista de candidatos a admitir e a excluir, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação.

Nessa sequência, o Júri constatou que o candidato Vítor Manuel Ramos Figueiredo não enviou a declaração emitida pelo órgão ou serviço a que pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade do vínculo de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data e uma declaração

de conteúdo funcional mencionando a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a avaliação de desempenho do último biénio, para efeitos do disposto no artigo 13.º e do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022.

Assim, o júri aprovou o projeto de lista de candidatos admitidos, que constitui o **anexo I** da presente ata.

PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHO

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos para a realização das provas no mesmo dia, **oito de março de dois mil e vinte e quatro**, nos termos previstos no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Atendendo à urgência no preenchimento do posto de trabalho em causa, como forma de minorar o prejuízo na capacidade de prossecução das atribuições da Área de Sistemas de Informação da Unidade de Computação Científica Nacional, por questões de celeridade procedimental e, considerando que, potencialmente, o candidato não admitido pode fazer uso da faculdade da audiência prévia, o júri deliberou, por unanimidade, utilizar o mecanismo previsto no artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro e convocar para a realização dos métodos de seleção o candidato admitido, bem como o candidato não admitido. Para o efeito, deliberou, ainda, o júri, por unanimidade, que para além da notificação da deliberação de não admissão, o candidato não admitido será notificado por comunicação eletrónica autónoma, da decisão de convocação, para a realização dos métodos, com indicação de que essa convocação não impede o júri de manter a deliberação de não admissão e que os métodos só serão pontuados se, em sede de audiência prévia, forem apresentadas, pelos mesmos, alegações que fundamentem a reversão da deliberação de não admissão previamente comunicada.

Atendendo à análise do perfil dos candidatos, o júri deliberou a aplicação dos métodos de seleção, conforme definido no **anexo II** da presente ata.

Os candidatos serão notificados por correio eletrónico da data da realização dos métodos de seleção com uma antecedência mínima de cinco dias úteis.

O júri deliberou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada digitalmente pelos seus elementos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do CPA, a consulta do processo poderá ocorrer mediante solicitação prévia, por escrito.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2024

Assinado por: Carlos José dos Reis Pacheco
Identificação: BI07436248
Data: 2024-02-20 às 10:09:37

PRESIDENTE _____ _____

1ª VOGAL EFETIVO _____

Assinado por: **BRUNO MIGUEL MORGADO CARDOSO MONTEIRO**
Num. de Identificação: 10772431
Data: 2024.02.19 17:04:15 +0000

2ª VOGAL EFETIVA _____

Assinado por: Ana Sofia Castro Ferradosa
Identificação: BI12143910
Data: 2024-02-20 às 13:10:50

Anexo I - PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E A EXCLUIR

Nome	Admitido	Não Admitido	Motivo
João Paulo da Silva Vieira dos Santos Francisco	x		
Vítor Manuel Ramos Figueiredo Leitão		x	a)

a) Não ter enviado declaração devidamente atualizada pelo órgão ou serviço a que pertence e a declaração de conteúdo funcional mencionando a atividade que se encontra a exercer, não cumprindo o requisito previsto no ponto 14 da oferta BEP OE202401/0927.

Anexo II – DEFINIÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Nome	Método obrigatório	Data/hora	Método Facultativo	Data	Hora
João Paulo da Silva Vieira dos Santos Francisco	Prova de Conhecimentos	08.03.2024 10h00	Entrevista de Avaliação de Competências	08.03.2024	11h15
Vítor Manuel Ramos Figueiredo Leitão	Avaliação Curricular	N/A	Entrevista de Avaliação de Competências	08.03.2024	11h45

PRESIDENTE _____

Assinado por: Carlos José dos Reis Pacheco
Identificação: BI07436248
Data: 2024-02-20 às 10:21:54

_____

1ª VOGAL EFETIVO _____

Assinado por: **BRUNO MIGUEL MORGADO CARDOSO MONTEIRO**
Num. de Identificação: 10772431
Data: 2024.02.19 17:06:17 +0000

2ª VOGAL EFETIVA _____

Assinado por: Ana Sofia Castro Ferradosa
Identificação: BI12143910
Data: 2024-02-20 às 13:14:42

_____